



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 346/2014

Data: 11.11.2014

Ementa: determina a aprovação do servidor Valdenir Worns em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, diante da decisão do Processo Administrativo oriundo da Portaria Municipal nº 134/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, decorrente da portaria nº 134/2014, que concluiu pela aprovação do servidor Valdenir Worns no estágio probatório;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estável no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, o servidor municipal a seguir nominado:

Matrícula nº	Nome	Admissão	Cargo	Identidade nº	Data de Efetivação
25674-1	VALDENIR WORNIS	09/05/2011	Lavador Lubrificador	4.190.091-1- SESPII/PR	09/05/2014

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir da data de efetivação do servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.223 de 12.11.2014 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 201 de 11.11.2014 – ano 04